



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8697/MAP - 12 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4673/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2772 de 11 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Proc. 01.02.01 BE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 4673/XI/1.ª de 27 de Julho de 2010 – Jardim Botânico de Lisboa em vias de classificação como Monumento Nacional desde 1970” (BE)

Caro André,

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 6698/MAP, de 28/07/2010, informar o seguinte:

Por despacho de homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura de 7 de Agosto de 1970, o Jardim Botânico da Faculdade de Ciências foi declarado “em vias de classificação”, ficando, desde então, sujeito a um regime especial de protecção legal que incide, também, na zona geral de protecção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos.

Aquela servidão administrativa garante, desde há 40 anos, que não sejam concedidas pelo município, nem por outra entidade, dentro do perímetro respectivo, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas, ou o revestimento exterior dos edifícios, sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente para o efeito.



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Por último, o Ministério da Cultura informa que o processo em apreço aguarda a tramitação normal do procedimento legislativo para conclusão do procedimento de classificação, tal como estipulado pela legislação aplicável para o caso dos bens imóveis de interesse nacional.

Lisboa, 27 de Agosto de 2010

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Rui Santos